



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

<u>PROTOCOLO</u>	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Nº: <u>1170</u> /2021		DATA: ____ / ____ /2021
Data: <u>26</u> / <u>11</u> /2021	DATA: <u>29</u> / <u>11</u> /2021	() APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>09</u> h <u>00</u> Min		
Assinatura: <u>marli</u>		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 101/2021

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO REQUEIRO À MESA DIRETORA E OUVIDO SOBERANO PLENÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE APLAUSOS AO **GRUPO “VIVER LEGAL”**, EXPRESSADA NOS SEGUINTE TERMOS.

A Câmara Municipal de Diamantino, por iniciativa do **Ver. José Carlos David** e subscrita pelos demais Vereadores, externa elogios e aplausos ao **Grupo “Viver legal”**, que tem um projeto voltado para os idosos do município de Diamantino. Teve início em setembro de 2000, que foi idealizado pelos gestores da época numa parceria entre a fisioterapeuta Mariani Vincentin Nince, que atuava no Centro de Reabilitação de Diamantino, juntamente com a enfermeira do PACS (Programa de Agente Comunitário de Saúde) Cristhiane Duarte e a Assistente Social do Posto Central Maria Luiza Dias Ferreira que coordenava o grupo, para o Ministério da Saúde (2010) é considerado idoso indivíduos acima de 60. Aprovada pela Câmara Municipal de Diamantino-MT, a Lei n ° 972/2014 criou o Projeto da Terceira Idade “Viver Legal”, para regulamentação no ano de 2014.

Atualmente o Grupo “Viver Legal”, está incluído na Política Nacional de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa Idosa, que é realizada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. A equipe do Grupo “Viver Legal” é composta por:

- Coordenadora: Laura Dias;
- Professora de Educação Física : Simone Ferreira Guimarães;
- Facilitadores de Oficina: Gleiciane Barbosa e Valquíria;
- Profissionais de Apoio: Rita Martins, Luciana Aparecida e Ziley Castro;
- Administrativo: Douglas Vinicius e Aimme Pacheco; e
- Técnica de Enfermagem: Gisele Alves.

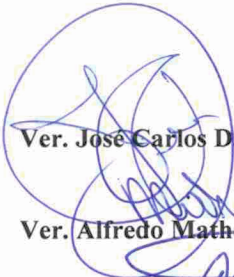
Habitualmente são desenvolvidas atividades de exercício físico, hidroginástica, danças, artesanato, dinâmicas em grupos, jogos de mesa, acompanhamento de saúde e visita domiciliar. Sendo que são também desenvolvidas atividades diferenciadas tais como: atendimento individual com psicóloga e assistente social de acordo com a necessidade, festas em datas comemorativas, reunião familiar, gincana, comemoração dos aniversariantes do mês, palestras, passeios e concurso de Miss e Mister Terceira Idade. Os atendimentos são realizados na segunda-feira e quarta-feira no Centro de Eventos Juarez de Abreu e terça-feira e quinta-feira no Novo Diamantino no Mini Centro Olímpico e as sextas-feiras são realizados serviços de planejamento e organização das ações a serem realizadas e visitas domiciliares.

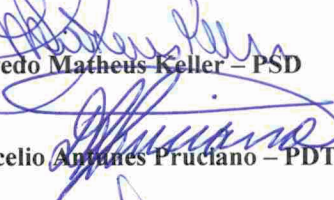


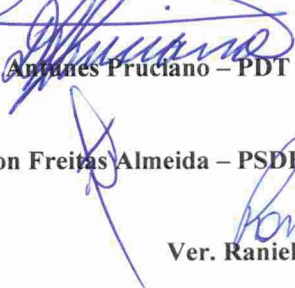
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

A Moção de Aplausos é entregue ao grupo Viver Legal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa sociedade através dos cuidados e valorização para com os nossos idosos e por interagir com eles nas atividades físicas e psicológicas, dando a eles o prosseguimento de poderem levar uma vida diferenciada na terceira idade, este Poder Legislativo expressa elogios e aplauso ao **Grupo “Viver Legal”**.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 29 de novembro de 2021


Ver. José Carlos David – PDT

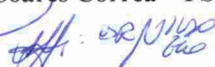

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

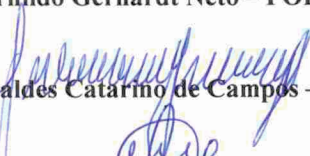

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT


Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS


Ver. Eraldes Catárrino de Campos – MDB


Ver.ª Michelé Cristina Carrasco Mauriz – DEM